

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****Aviso (extrato) n.º 4291/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 9 de março de 2017, foi autorizada ao trabalhador Armando José Henriques da Costa, assistente operacional do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de 12 meses, prevista no artigo n.º 280 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início a 6 de março de 2017.

17 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

310384592

**MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA****Aviso n.º 4292/2017****Lista Unitária de Ordenação Final**

Para cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo na carreira e categoria de Técnico Superior — Referência B — área de engenharia civil, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2016.

Candidatos aprovados	Classificação final — Valores
Hélia Maria Neves Cordeiro Carvalho	17,64
Hélio António Vaz Mendes	17,40
Rui Manuel Sousa Resende	16,92
Tânia Marisa Andrez Valentim	16,46
Ana Isabel Fernandes Craveiro	16,43
Jorge Alexandre Teixeira Pinto	15,53
Rui Miguel Gerales Santos Gomes	15,28
Dora Sofia Rebelo Duarte Guilherme	15,26
Filipa Ferreira Clara	15,06
Susana Sofia Damasco Lopes	14,98
Tiago Pedro Ribeiro Letra	14,82
Andreia Filipa G. Ferreira Figueiredo	14,80
António José Pires Gonçalves	14,22

Foram excluídos os seguintes candidatos:

Cátia Vanessa Paços Correia; Cláudia Cunha; Francisco Miguel Domingos Antunes; Gonçalo Maria Horta David; Joana Margarida Pereira Nascimento; José Manuel Mendonça Rodrigues; Liliana Andreia Sousa Matos; Marta Rodrigues Albuquerque; Vanessa Carvalho Santos.

Excluídos classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular:  
Não houve.

Não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção:

Dário Miguel Flores Velho; Eunice Sousa Mendes Serra; Maria Eduarda Gonçalves Oliveira; Patrícia Fidalgo Azenha Henriques; Raquel Adriana Madeira Bernardo.

Excluídos classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção:

João Miguel Serra Charrinho.

Faz-se ainda público que, a lista unitária de ordenação final, foi homologada por meu despacho, datado de 09 de março de 2017.

No âmbito do presente aviso consideram-se notificados da lista unitária de ordenação final, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

A presente lista encontra-se afixada na Unidade de Recursos Humanos e na página eletrónica da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

10 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

310395892

**Aviso n.º 4293/2017**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35-A/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 14 de dezembro de 2016, determinei a celebração de contrato de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo certo, para o exercício de funções públicas, com a candidata Hélia Maria Neves Cordeiro Carvalho, classificada em 1.º, no procedimento concursal comum tendente ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo Referência B — Técnico Superior — área de Engenharia Civil, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 138, de 20 de julho de 2016, com a posição remuneratória 2.ª e com o nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base mensal de € 1 201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas devendo a mesma iniciar funções a 3 de abril de 2016.

Para efeitos do estipulado no artigo 45.º da LTFP, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos.

Presidente — José Carlos Crespo dos Reis, Chefe de Divisão da DGUP

Vogais efetivos:

Sónia Filipa Meira Oliveira Lopes, Técnica Superior e Rui Miguel Tormenta Neto Francisco.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Lopes Figueiredo Lucas e João Paulo Neves Marques Santos Chefe da Unidade Jurídica.

21 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

310388375

**MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO****Regulamento n.º 211/2017**

Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, torna público que foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 24 de fevereiro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 02 de dezembro de 2016, o «Regulamento Habitar Castelo Branco Solidário — Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas», o qual se publica, nos termos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

**Regulamento Municipal Habitar Castelo Branco Solidário  
Programa Municipal de Apoio  
à Realização de Obras em Habitações Degradadas**

A habitação condigna constitui uma das mais relevantes condições para realizar a qualidade de vida dos munícipes, condição que tem, aliás, consagração constitucional.

Circunstâncias há em que, por razões de natureza socioeconómica, os agregados familiares carenciados não conseguem garantir as necessárias condições de salubridade, nos imóveis ou frações que habitam.

A resposta a situações de emergência social, no âmbito da habitação, designadamente pela reabilitação de edificações degradadas que são casa de família de agregados carenciados, com intervenções que restaurem padrões aceitáveis de habitabilidade e conforto, constitui o escopo do novo instrumento municipal de política social.

O Município de Castelo Branco, no âmbito das suas atribuições e competências, nos domínios da ação social, da habitação, da promoção do desenvolvimento, do ordenamento do território e do urbanismo, institui o Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas — Habitar Castelo Branco Solidário, que se sujeita ao presente Regulamento.

Assim, conforme o previsto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com as alíneas *k*) e *v*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e face ao estabelecido na alínea *h*) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime do associativismo autárquico, se elaborou o presente regulamento que depois de submetido a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado em 24 de fevereiro de 2017, por deliberação da Assem-